

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

AO

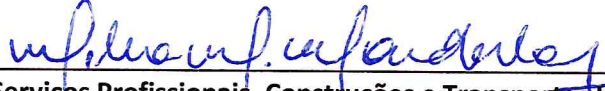
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2014 – TJAM

SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. SAULLO VELAME VIANNA, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, através Sr. CASSIO AUGUSTO STREMEL, inscrito no CREA sob nº 13727-D/AM, engenheiro pertencente ao seu quadro técnico, em 26/12/2012, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhece as condições locais a execução do serviço ou entrega do objeto, onde serão executados os serviços, oportunidade em que, tomou conhecimento de todos os aspectos que podem influir direta e indiretamente em sua execução.

Manaus-AM, 07 de janeiro de 2015.



SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME
Milena N. Wanderlof - Representante Comercial
RG.: 1049916-4-SSP-AM
CPF nº 417.923.192-15



CASSIO AUGUSTO STREMEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 13727-D/AM

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14
Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002690762

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/01/2015, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONST. E TRANSP. LTDA, residente na R SALVADOR 120 12 ANDAR SALA 1201, , ADRIANOPOLIS, CEP: 69057-040, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 13.183.508/0001-14. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 5 de janeiro de 2015.

PEDIDO Nº: 002690762





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
16924541	26/12/2014 14:55:37 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 25/01/2015

RAZÃO SOCIAL	SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO	RUA DR AGESILAU P DA SILVA, NRO 7,PETROPOLIS,MANAUS-AM, CEP69.067.740
INSCRIÇÃO ESTADUAL	05.332.736-5
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo / Sit. Deb.Normal
CNAE	Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNPJ 13.183.508/0001-14

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS,
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.**

PAULO SAMPAIO SILVA, brasileiro, natural de Jaruti-PA, solteiro, data de nascimento 20/01/1977, empresário, portador do CPF nº 626.757.882-87 e cédula de identidade nº 1249718-5 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 01 nº 356 Conjunto Hileia I – Redenção, Manaus-AM CEP: 69049-170 e **SAMARA TAVARES GIMAQUE**, brasileira, natural de Terra Santa- PA, solteira, data de nascimento 22/08/1987, empresária, portadora do CPF nº 002.412.522-96 e cédula de identidade nº 5887410 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua 01 nº. 356, Conjunto Hileia I – Redenção Manaus-AM CEP: 69049-170, únicos sócios da sociedade **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Rua Salvador nº. 120, 12º Andar, sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP: 69057-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200595653 em 31/01/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, resolvem, assim, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO – De Comum acordo é admitido na sociedade **CELIA MARIA VELAME VIANA**, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1951 em Rio Branco/AC, portadora do RG 158519 SSP/AM, CPF 291.536.462-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM à Rua 01 nº. 356, Conjunto Hiléia I – Redenção Manaus-AM CEP. 69049-170.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS – Retira-se da sociedade a sócia **SAMARA TAVARES GIMAQUE**, que cede e transfere suas cotas capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **PAULO SAMPAIO SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PAULO SAMPAIO SILVA**, cede e transfere partes de suas cotas de capital no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) equivalente a 99% do capital a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA**, ficando o sócio **PAULO SAMPAIO SILVA** com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade cabe a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

C

Sâmara

R

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CELIA MARIA VELAME VIANA	990.000	990.000,00	99%
PAULO SAMPAIO SILVA	10.000	10.000,00	1%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA : (Da responsabilidade dos sócios)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede na Salvador n ° 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;

Sâmara

P

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

Sâmara

- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Samará

C

P

- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 5320-2/01 Serviços de malote não realizado pelo correio nacional;
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CELIA MARIA VELAME VIANA	990.000	990.000,00	99%
PAULO SAMPAIO SILVA	10.000	10.000,00	1%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sâmara

7

6

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora **CELIA MARIA VELAME VIANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

C

Sâmara

P

E por estarem assim justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para um só efeito.

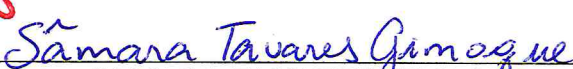
MANAUS-AM 27 de Agosto de 2013.





PAULO SAMPAIO SILVA





SAMARA TAVARES GIMAQUE





CELIA MARIA VELAME VIANA


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8104 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
SAMARA TAVARES GIMAQUE
Selo: AR867377-06 - Data/Hora: 27/08/2013 16:03:06 Cod: 114
ESCREVENTE AUTORIZADO: DIEGO RENEL BATISTA CAERAL
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12
Cód. de validação: 72FC-BEC3-AB14-CE1A - www.seloam.com.br


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8104 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
PAULO SAMPAIO SILVA
Selo: AR867376-07 - Data/Hora: 27/08/2013 16:03:04 Cod: 114
ESCREVENTE AUTORIZADO: DIEGO RENEL BATISTA CAERAL
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12
Cód. de validação: D23C-A627-77CC-3649 - www.seloam.com.br


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8104 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
CELIA MARIA VELAME VIANA
Selo: AR867376-38 - Data/Hora: 28/08/2013 09:25:38 Cod: 119
ESCREVENTE AUTORIZADO: SAYMAN KAILO HENRIQUE DE ALMEIDA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12
Cód. de validação: 977A-E623-5CB9-8263 - www.seloam.com.br


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013
SOB Nº: 461891
Protocolo: 13/045558-0
Empresa: 13-2 0059565-3
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
LTD - ME


Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL